



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1495/2001**

**SÚMULA: Dá denominação a Ruas não denominadas, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas do Bairro Santa Cecília, nesta cidade, da seguinte forma:

Rua A - Rua BRAZ NUNES DA SILVA

Rua 17 - Rua JOSÉ MORETTO

**Parágrafo Único** - A Rua A, que passara a ter a denominação de Rua Braz Nunes da Silva, tem seu início na Rua João Martins da Costa Passos e termino na Rua 4.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 17 de dezembro de 2001.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**

Prefeito